



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023**

**PROCESSO Nº 202309110015**

**VALIDADE: 12 meses**

Aos 25 dias do mês de outubro de 2023, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o **Sr. JOSE CELINO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF sob nº 571.529.004-00**.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2023, conforme Ata de homologação publicada em 25/10/2023 e homologada pelo Sr. **JOSE CELINO RIBEIRO DE LIMA**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, com sede na LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, S/N, CEP 57120000, no Município de SATUBA-AL, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1664357 e CPF nº 029.352.474-26, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

A presente Ata para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Gerado em: 25/10/2023 10:40:17

JOAO CARLOS  
MARTINS  
ARAUJO:0293  
5247426

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS MARTINS  
ARAUJO:0293524742  
6  
Data: 2023.10.26

1 de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público; II- A pedido do fornecedor.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a iniciar na data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITATIVO**

8.1. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços está descrito no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo a esta ATA bem como os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, na Seção "ENCARGOS DAS PARTES" do Termo de Referência pertencente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma da Seção "PAGAMENTO" do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

0000371



de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "SANÇÕES" do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anadia, 25 de outubro de 2023.

JOSE CELINO RIBEIRO DE LIMA

JOAO CARLOS  
MARTINS

ARAUJO:02935  
247426

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS MARTINS  
ARAUJO:02935247426  
Dados: 2023.10.26  
10:36:52 -02'00'

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

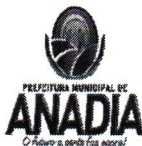
8233173539 - - 8233173539

82998022014 - 82998022014 - 82999552380

portaldistribuidor2015@gmail.com - portaldistribuidor2015@gmail.com

LOTE 1	Quant.: 4.500	Num: 106	115,99	Total: 521.955,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Pindorama / Coop. de Colon. Agrop. e Ind. Pindoram	Modelo: KG	

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR.  
CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06MESES DA DATA DE ENTREGA.



0000372

**MUNICIPIO DE ANADIA  
ANADIA-AL**

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 3,00**                      Total Item: 6,00

Item: 2              Unidade: KG                      Marca: Kiarroz / Fumacense                      Modelo: KG  
Alimentos Ltda.

Descrição: ARROZ, ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1.

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 3,80**                      Total Item: 7,60

Item: 3              Unidade: UND                      Marca: 3 de Maio / Ind. Alimentícia                      Modelo: UND.  
Três de Maio S.A.

Descrição: BISCOITO DOCE – APRESENTAÇÃO REDONDO, TIPO MARIA, SEM RECHEIO, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. PESO LIQUIDO: 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM.

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 2,80**                      Total Item: 5,60

Item: 4              Unidade: UND                      Marca: 3 de Maio / Ind. Alimentícia                      Modelo: UND.  
Três de Maio S.A.

Descrição: BISCOITO SALGADO – APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM-CRACKER, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL 0% DE GORDURAS TRANS. PESO LIQUIDO DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM.

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 2,70**                      Total Item: 5,40

Item: 5              Unidade: PCT COM 250G                      Marca: Kent / Ind. Reunidas                      Modelo: PCT 250G  
Coringa Ltda.

Descrição: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM : ALMOFADA.

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 6,05**                      Total Item: 12,10

Item: 6              Unidade: UND                      Marca: Palmeiron / Asa Ind. e                      Modelo: UND.  
Comércio Ltda.

Descrição: EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO COM SUBSTÂNCIA SECA, MÍNIMO 18% P/P, ADIÇÃO 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E PROCESSAMENTOS DEFEITUOSOS. EMBALAGEM: TETRA PARK, ATÓXICA, EMBALAGEM EM CAIXA COM, 340G.

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 2,04**                      Total Item: 4,08

Item: 7              Unidade: KG                      Marca: Bom Sabor / Com. de Alim.                      Modelo: KG  
Ferreira Eireli

Descrição: FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 1

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 4,80**                      Total Item: 9,60

Item: 8              Unidade: KG                      Marca: Pindorama / Coop. de                      Modelo: KG  
Colon. Agrop. e Ind. Pindoram

Descrição: FARINHA MILHO TIPO FLOCÃO – PRÉ-COZIDOS DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 2,30**                      Total Item: 9,20

Gerado em: 25/10/2023 10:40:17

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO:029326  
Data: 2023.10.26 10:40:17

5 de



0000373

10

**MUNICIPIO DE ANADIA**  
**ANADIA-AL**

Item: 9      Unidade: KG

Marca: Bom Sabor / Com. de Alim.      Modelo: KG

Quantidade: 2

Valor Unit.: 3,00

Total Item: 6,00

Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, APRESENTAÇÃO 1KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.

**MUNICÍPIO DE ANADIA  
ANADIA-AL**

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: Pindorama / Coop. de Model: UND.  
Colon. Agrop. e Ind. Pindoram

Descrição: GOIABADA – ESPECIAL. COMPOSIÇÃO: POLPA DE GOIABA, XAROPE DE GLUCOSE, ESTABILIZANTE PECTINA E ACIDULANTE. EMBALAGEM:600G, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3,75** Total Item: 3,75

Item: 11 Unidade: UND Marca: Bela Rosa / Ind. Matsubara Model: UND.  
de Prod. Alim. Ltda.

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 20%, CONTENDO AÇUCARES, PROTEINAS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS A, D, DE COR BRANCA AMARELADA COM SABOR E ODOR AGRADAVEL, NÃO RANÇOSO, PRÓPRIO PARA CONSUMO. EMBALAGEM LAMINADA COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO COMPETENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 13,50

Item: 12 Unidade: UND Marca: Q'Delícia / Zancope Model: UND.  
Alimentos Ltda.

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, BEM VEDADA, RESISTENTE, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 4,40

Item: 13 Unidade: UND Marca: Primor / Bunge Alimentos Model: UND.  
S.A.

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA – CONTENDO NO MINIMO 60% DE LIPÍDIOS, SAL. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO-ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO ENFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE COM 500G. MARCA RECONHECIDA NO MERCADO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 5,05** Total Item: 5,05

Item: 14 Unidade: UND COM 900 ML Marca: ABC / ADM do Brasil Ltda. Model: UND COM 900 ML

Descrição: ÓLEO DE SOJA – INGREDIENTES: ÓLEO 100% DE SOJA, COM ANTIOXIDANTES (VITAMINA E) E ÁCIDO CÍTRICO, TIPO: REFINADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA PET CONTENDO 900ML.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 5,60

Item: 15 Unidade: KG Marca: Lebre/ Norte Salineira S.A Model: KG  
Ind e Com.-NORSAL

Descrição: SAL REFINADO IODADO – EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODETO DE PÓTASSIO, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 0,76** Total Item: 0,76

Item: 16 Unidade: UND Marca: Cabo Verde / Mata Norte Model: UND.  
Alimentos Ltda.



0000375

10

**MUNICIPIO DE ANADIA  
ANADIA-AL**

Descrição: SARDINHA EM LATA 'AO ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE, 125G CADA UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO NA AMBALAGEM (Rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade, com tampa abre fácil. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

Valor unit.: 9,00





0000376

**MUNICIPIO DE ANADIA  
ANADIA-AL**

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 13,20

Item: 17 Unidade: UND Marca: Estrela / Ivc Alimentos e Bebidas Ltda. Modelo: UND.

Descrição: VINAGRE – CONDIMENTO COM VINAGRE DE ÁLCOOL, FILTRADO E PASTEURIZADO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM GARRAFA PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 750ML SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 1,15

**LOTE 2** Quant.: 1.500 Num: 112 115,99 **Total: 173.985,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Pindorama / Coop. de Colon. Agrop. e Ind. Pindoram Modelo: KG

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 6,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: Kiarroz / Fumacense Alimentos Ltda. Modelo: KG

Descrição: ARROZ, ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 7,60

Item: 3 Unidade: UND Marca: 3 de Maio / Ind. Alimentícia Três de Maio S.A. Modelo: UND.

Descrição: BISCOITO DOCE – APRESENTAÇÃO REDONDO, TIPO MARIA, SEM RECHEIO, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. PESO LÍQUIDO: 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 5,60

Item: 4 Unidade: UND Marca: 3 de Maio / Ind. Alimentícia Três de Maio S.A. Modelo: UND.

Descrição: BISCOITO SALGADO – APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM-CRACKER, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL 0% DE GORDURAS TRANS. PESO LÍQUIDO DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 5,40

Item: 5 Unidade: PCT COM 250G Marca: Kent / Ind. Reunidas Coringa Ltda. Modelo: PCT 250G

Descrição: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM : ALMOFADA.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6,05** Total Item: 12,10

Item: 6 Unidade: UND Marca: Palmeiron / Asa Ind. e Comércio Ltda. Modelo: UND.

Descrição: EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO COM SUBSTÂNCIA SECA, MÍNIMO 18% P/P, ADIÇÃO 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E PROCESSAMENTOS DEFEITUOSOS. EMBALAGEM: TETRA PARK, ATÓXICA, EMBALAGEM EM CAIXA COM, 340G.

Gerado em: 25/10/2023 10:40:17

JOAO CARLOS MARTINS  
ARAÚJO:0293  
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS MARTINS ARAÚJO:02935247426  
Data: 2023.10.25

9 de



0000377



MUNICIPIO DE ANADIA  
ANADIA-AL

Quantidade: 2

Valor Unit.: 2,04

Total Item: 4,08

~~Quantidade: 4~~ Unidade: KG

~~Valor Unit.: 3,30~~

~~Marca: Bom Sabor / Com. de Alim. Modelo: KG~~

~~Total Item: 13,20~~

Ferreira Eireli

Descrição: FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 1



MUNICÍPIO DE ANADIA  
ANADIA-AL

Quantidade: 2 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 9,60

Item: 8 Unidade: KG Marca: Pindorama / Coop. de Model: KG  
Colon. Agrop. e Ind. Pindoram

Descrição: FARINHA MILHO TIPO FLOCÃO – PRÉ-COZIDOS DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2,30 Total Item: 9,20

Item: 9 Unidade: KG Marca: Bom Sabor / Com. de Alim. Model: KG  
Ferreira Eireli

Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, APRESENTAÇÃO 1KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 9,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: Pindorama / Coop. de Model: UND.  
Colon. Agrop. e Ind. Pindoram

Descrição: GOIABADA – ESPECIAL. COMPOSIÇÃO: POLPA DE GOIABA, XAROPE DE GLUCOSE, ESTABILIZANTE PECTINA E ACIDULANTE. EMBALAGEM: 600G, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3,75 Total Item: 3,75

Item: 11 Unidade: UND Marca: Bela Rosa / Ind. Matsubara Model: UND.  
de Prod. Alim. Ltda.

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 20%, CONTENDO AÇUCARES, PROTEINAS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS A, D, DE COR BRANCA AMARELADA COM SABOR E ODOR AGRADAVEL, NÃO RANÇOSO, PRÓPRIO PARA CONSUMO. EMBALAGEM LAMINADA COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO COMPETENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 13,50

Item: 12 Unidade: UND Marca: Q'Delícia / Zancope Model: UND.  
Alimentos Ltda.

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, BEM VEDADA, RESISTENTE, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 4,40

Item: 13 Unidade: UND Marca: Primor / Bunge Alimentos Model: UND.  
S.A.

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA – CONTENDO NO MINIMO 60% DE LIPÍDIOS, SAL. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO-ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO ENFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE COM 500G. MARCA RECONHECIDA NO MERCADO.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 5,05 Total Item: 5,05

Item: 14 Unidade: UND COM 900 ML Marca: ABC / ADM do Brasil Ltda. Model: UND COM 900 ML



0000379

12

**MUNICIPIO DE ANADIA  
ANADIA-AL**

Descrição: ÓLEO DE SOJA – INGREDIENTES: ÓLEO 100% DE SOJA, COM ANTIOXIDANTES (VITAMINA E) E  
ÁCIDO CÍTRICO, TIPO: REFINADO, UNIDADE: LITRO, DEFORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA PET CONTENDO: 9,60  
900ML.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 5,60

Total Item: 5,60



0000380

18

**MUNICIPIO DE ANADIA  
ANADIA-AL**

Item: 15      Unidade: KG      Marca: Lebre/ Norte Salineira S.A      Modelo: KG  
Ind e Com.-NORSAL

Descrição: SAL REFINADO IODADO – EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODETO DE PÓTASSIO, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO.

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 0,76**      Total Item: 0,76

Item: 16      Unidade: UND      Marca: Cabo Verde / Mata Norte      Modelo: UND.  
Alimentos Ltda.

Descrição: SARDINHA EM LATA 'AO ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE, 125G CADA UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO NA AMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FPRNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM TAMPA ABRE FÁCIL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 3,30**      Total Item: 13,20

Item: 17      Unidade: UND      Marca: Estrela / Ivc Alimentos e      Modelo: UND.  
Bebidas Ltda.

Descrição: VINAGRE – CONDIMENTO COM VINAGRE DE ÁLCOOL, FILTRADO E PASTEURIZADO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM GARRAFA PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 750ML SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 1,15**      Total Item: 1,15

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 695.940,00**